



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da Lei, torna público que, em razão de decisões judiciais supervenientes proferidas na **Apelação Cível nº 5025292-88.2024.8.08.0024**, vinculada ao **Mandado de Segurança originário**, e no **Processo nº 5044184-11.2025.8.08.0024**, foram **revogadas as liminares anteriormente concedidas**, restando reconhecida a legalidade das regras editalícias do certame, inclusive quanto ao limite etário previsto na legislação estadual aplicável.

Em decorrência das decisões judiciais, **cessaram os efeitos das medidas liminares**, não subsistindo qualquer determinação que assegure a permanência de candidatos na condição sub judice.

Dessa forma, tiveram sua participação no certame cessada os candidatos **Admilson Baptista, Adriely Samora Dias Maroni, Aguinaldo Costa Neto, Alexandre Dimas Santos Reis, Anderson Medeiros do Santo, Andre Luiz Loureiro Lemos, Desiderio Scotta Junior, Dyllan Ribeiro de Oliveira, Giuliana Boechart Azeredo Freitas, Gustavo Mendes Paterlini, Heverton Chiste Teixeira, Ingrid Peres Siqueira, Ludwig Viktor Scheidegger, Luiz Eduardo Quinellato Mozer, Marlon Dutra, Matheus Florindo de Deus Barboza Goncalves, Orlando Santos de Araujo, Paulo Sergio Souza da Silva, Rayner Alves Guimaraes e Gustavo de Almeida Amorim**.

Os atos praticados exclusivamente por força das liminares perderam seus efeitos, sendo restabelecidas integralmente as regras do edital e a ordem classificatória do concurso público destinado à seleção de profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Oficial Combatente (QOC) da Polícia Militar do Espírito Santo.

Vitória – ES, 20 de fevereiro de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 24/02/2026 20:48:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 20:48:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6XLQQT>